

## **ANÚNCIO DE LANÇAMENTO**

# **FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO EM VALORES MOBILIÁRIOS FECHADO**

1

---

## **BAIGEST OBRIGAÇÕES MAIS II**

3 de Agosto de 2021

### **1. Denominação**

O fundo denomina-se por BAIGEST OBRIGAÇÕES MAIS II Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Fechado de Subscrição Pública (“Fundo”).

### **2. Objectivo**

Proporcionar aos participantes uma alternativa de investimento em relação aos produtos tradicionais, diversificando dessa forma as suas carteiras e tendo uma rentabilidade superior face aos depósitos.

### **3. Política de Investimentos**

O investimento em bilhetes e obrigações do tesouro, valores mobiliários emitidos ou garantidos pelo Estado Angolano e depósitos a prazo será de pelo menos 90% do activo total do Fundo.

Não existe qualquer garantia para o participante quanto à preservação do capital investido, ou em relação à rentabilidade do seu investimento, existindo um risco de perda de parte do investimento.

### **4. Duração do Fundo**

O fundo terá a duração de 4 meses.

### **5. Montante sob gestão**

O montante sob gestão do Fundo é AOA 20 000 000 000,00 (vinte mil milhões de kwanzas) a que correspondem 20 000 000 (vinte milhões) de unidades de participação ao valor de subscrição unitário de AOA 1 000,00 (mil kwanzas). As unidades de participação são nominativas, adoptam a forma escritural e não são fraccionadas para efeitos de subscrição, transferências, resgate ou reembolso.

### **6. Subscrição**

O montante mínimo para efeitos de subscrição é de AOA 100 000,00 (cem mil) e será realizado em numerário. O período de subscrição é de 180 (cento e oitenta) dias e ocorrerá entre as 8h00 (hora local) do dia 2 de Agosto de 2021 e as 15h00 (hora local) do dia 2 de Fevereiro de 2022. Não serão cobradas comissões de subscrição.

### **7. Perfil do Investidor**

Investidores com perfil de risco conservador, que privilegiam a preservação do capital e uma rentabilização superior à proporcionadas pelas aplicações tradicionais (depósitos). O prazo deste investimento é de 4 meses e não existe possibilidade de mobilização antecipada (resgate).

### **8. Entidade Depositária**

O depositário dos activos do Fundo é o Banco Angolano de Investimentos, S.A., com sede em Luanda na Travessa Ho Chi Minh, Distrito Urbano da Maianga, Complexo Garden Towers, Edifício BAI e encontra-se registado na CMC como intermediário financeiro desde 12 de Março de 2008.

### **9. Entidade Comercializadora**

A entidade responsável pela colocação das unidades de participação do Fundo junto dos participantes é o Banco Angolano de Investimentos, S.A., com sede em Luanda na Travessa Ho Chi Minh, Distrito Urbano da Maianga, Complexo Garden Towers, Edifício BAI.

O Fundo é comercializado presencialmente na rede Balcões do Banco Angolano de Investimentos, S.A.

### **10. Admissão à negociação**

Está prevista a admissão à negociação no Mercado de Registo de Operações sobre Valores Mobiliários (MROV) da Bolsa de Dívida e Valores de Angola (BODIVA).

### **11. Registo do Fundo**

A autorização do Fundo pela Comissão do Mercado de Capitais (“CMC”) baseia-se em critério de legalidade, não envolvendo por parte desta qualquer garantia quanto à suficiência, à veracidade, à objectividade ou à actualidade da informação prestada pela entidade responsável pela gestão no regulamento de gestão, nem qualquer juízo sobre a qualidade dos valores que integram o património do Fundo.

### **12. Prospecto**

A documentação do Fundo encontra-se disponível nos locais de comercialização, bem como na sociedade gestora.